



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

Guarapari, 21 de novembro de 2024.

ANÁLISE TÉCNICA DOS INSUMOS HOSPITALARES

COTAÇÃO SESA/HIFA Nº 007/2024 DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024

LOTE 01 – BERÇO TIPO FAWLER ELÉTRICO COM COLCHÃO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** e **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sendo que a licitante **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: “Os movimentos da cama devem ser realizados por 4 motores para melhor distribuição de esforço e deve proporcionar no mínimo seis posições. Elevação deve ser realizada através de duas colunas”, onde o equipamento ofertado pela empresa Medi Saúde possui apenas 2 posições com único comando, conforme abaixo:

MOVIMENTOS: Através de 04 atuadores lineares elétricos (DC) para movimentação de todas as posições do leito, com proteção contra água IPX6, contrachoque Tipo B
POSIÇÕES: Trendelemburg, (-15) Reverso de Trendelemburg, (+15) com acionamento eletroeletrônico
POSIÇÕES: Cabeceira, Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Elevação de Altura e retração (Hilow), todos acionados eletroeletrônicos com um único comando.

Outro ponto é que o item não trata-se de berço logo não atende, pelo registro da ANVISA trata-se de Cama Infantil Elétrica.

Em razão da desclassificação da empresa **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, saindo-se assim **VENCEDORA DO LOTE 01 – BERÇO TIPO FAWLER ELÉTRICO COM COLCHÃO**.

LOTE 02 – BERÇO DE ACRÍLICO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA**, **FANEM LTDA** e **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sendo que a licitante **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: “alça para transporte” e “compartimentos para fraldas, mamadeiras e material para uso no paciente.” o item ofertado não possui alças de transporte e não tem compartimento para fraldas.

Em razão da desclassificação da empresa **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, classificada em 2º lugar.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia de Morro, CEP 29.216-610
Guarapari - Espírito Santo - (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: "possuir alça para transporte", "compartimentos para fraldas, mamadeiras e material para uso no paciente", "posições do leito em Trendelenburg, Próclive e horizontal" e "batente frontal inferior de proteção ou sistema similar para que não seja permitido choques mecânicos no berço", na proposta não contém esses itens informados.

Em razão da desclassificação da empresa **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA**, classificada em 3º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 3º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: "dimensões mínimas aproximadas da cuba de 69x39x22cm." A proposta apresentada possui "Dimensões aproximadas do cesto/cuna de 67x35x21cm".

Em razão da desclassificação da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **FANEM LTDA**, classificada em 4º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 4º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 02 – BERÇO DE ACRÍLICO**.

LOTE 03 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ADULTO COM BALANÇA E COLCHÃO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, sendo que a licitante **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: "RCP mecânico na seção dorso através de duas alavancas nas laterais da cama com sistema de alívio de descida". De acordo com o manual da ANVISA, esse equipamento não possui RCP Mecânico. O Edital solicita ainda: "deve possuir TEST SALT SPRAY 1.300 HORAS...", de acordo com a proposta o item não atende ao Salt Spray solicitado de 1300 horas o licitante apresenta apenas o laudo de 500 horas.

Em razão da desclassificação da empresa **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 03 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ADULTO COM BALANÇA E COLCHÃO**.

LOTE 04 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ADULTO COM COLCHÃO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA** e **RTS RIO S/A**, sendo que a licitante **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: "Deve realizar os movimentos: dorso mínimo 77º, fawler, joelho mínimo 23º, trendelemburg 15º, reverso do trendelemburg 15º", conforme a sua proposta não atende, que segue abaixo:



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

COMANDO: CONTROLE REMOTO A FIO COM BLOQUEADOR.

POSIÇÃO TRENDELEMBURG e PROCLIVE: Acionamento por atuadores alemães elétricos com ângulos de +15º e - 15º com um único botão para cada função

POSICÕES: Cabeceira. Fowler. Semi-Fowler. Poltrona. Flexão de Pernas

Edital pede ainda: “sistema extensor de Leito 20 CM” e no qual não apresenta na proposta.

Em razão da desclassificação da empresa **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 04 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ADULTO COM COLCHÃO.**

LOTE 05 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA INFANTIL COM COLCHÃO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** e, sendo que a licitante **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em 1º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 05 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA INFANTIL COM COLCHÃO.**

LOTE 06 – CARRO MACA COM COLCHÃO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **RTS RIO S/A** sendo que a licitante **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital: “deve possuir **TEST SALT SPRAY 1.300 Horas...**”

Conforme ofertado pela empresa, que segue abaixo:

Tratamento Antiferrugissiono por fosfatização.

Pintura eletrostática a pó

Secagem em estufa.

Teste Saltpray NBR 5770 - NBR 5841 - NBR 8094:1983 504 horas.

O acabamento da estrutura metálica é através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor branca, com textura lisa. Chapa de aço passa por um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnologia com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto)

Item não possui certificação de **TESTE SALT SPRAY DE 1.300HORAS.**

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

Em razão da desclassificação da empresa **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que o item não atende o descritivo do Edital: Equipamento deve possuir alguns itens para utilização conforme descritivo, a empresa apresenta em sua proposta rodízio inferior ao solicitado em descritivo com apenas 5", quando foi solicitado rodízios de 6", as dimensões são inferiores ao estabelecido em descritivo. Não cita na proposta a presença de 5ª Roda. Não apresenta o Certificado de Salt Spray 1300 horas.

Em razão da desclassificação da empresa **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada em 3º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 3º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 06 – CARRO MACA COM COLCHÃO**.

LOTE 07 – MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **RTS RIO S/A** sendo que a licitante **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o item não atende o descritivo do Edital, que pede: "Produto ofertado deve estar junto a ANVISA; deve possuir TEST SALT SPRAY 1.300 horas". Equipamento apresentado pela empresa não possui TESTE SALT SPRAY 1.300 horas.

Em razão da desclassificação da empresa **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que o equipamento ofertado não atende o descritivo do Edital, que pede: "Produto ofertado deve estar junto a ANVISA; deve possuir TEST SALT SPRAY 1.300h". Equipamento apresentado pela empresa não possui TESTE SALT SPRAY.

Em razão da desclassificação da empresa **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada em 3º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 3º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 07 – MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO**.

LOTE 08 – POLTRONA HOSPITALAR

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, sendo que a licitante **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o item não atende o descritivo do Edital. Equipamento apresentado pela empresa não possui os seguintes itens que são exigidos: “Produto ofertado deve estar regular junto a ANVISA; deve possuir TEST SALT SPRAY 1.300 horas e certificação INMETRO”.

Em razão da desclassificação da empresa DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 08 – POLTRONA HOSPITALAR.**

LOTE 09 – CAMA MOTORIZADA PPP COM COLCHÃO

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, **FANEM LTDA** e **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sendo que a licitante **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** apresentando a melhor proposta classificando-se em 1º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, constatamos que o item não atende o descritivo do Edital, que solicita: “controle eletrônico microprocessado e acionamento por teclas de membrana de toque suave localizadas nas grades laterais e disponíveis para a parturiente e para o operador”.

De acordo com a proposta apresentada, verificamos que o item tem controle remoto a fio, não atendendo o descritivo:

envolvendo toda a extensão da Cab/Pes

CAIXA DE COMANDO: Caixa de comando blindados para movimentação de todas as posições do leito, com proteção IPX6, contra água, poeira e outros resíduos, contra choque Tipo B

ACIONAMENTO: Através de controle remoto a fio.

MOVIMENTOS: Possibilita os movimentos de Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, inclinação do dorso, elevação de altura do leito através de motores elétricos.

Edital solicita também: “para apoio dos pés ajustáveis em até 08 (oito) posições, de forma prática e segura com movimento giratório de 30º”, que não consta na proposta.

Em razão da desclassificação da empresa **MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa **DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, classificada em 2º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 2º lugar, constatamos que o item não atende o descritivo do Edital, que pede: “para apoio dos pés ajustáveis em até 08 (oito) posições, de



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

forma prática e segura com movimento giratório de 30°. Não foi encontrado nenhum item na proposta, dessa forma o item não atende o descritivo do Edital.

Em razão da desclassificação da empresa DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA pelos motivos acima apontados passamos para análise técnica do equipamento ofertado pela empresa FANEM LTDA, classificada em 3º lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em 3º lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 09 – CAMA MOTORIZADA PPP COM COLCHÃO.**

LOTE 10 – CARRO DE PARADA DE EMERGÊNCIA

O equipamento hospitalar foi ofertado pelas empresas LANCO LTDA, META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e VALID VALIDAÇÕES E CALIBRAÇÕES LTDA e, sendo que a licitante **LANCO LTDA** apresentou a melhor proposta classificando-se em primeiro lugar.

Analisando o equipamento ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar, constatamos que a mesma atende as especificações exigidas no Edital, sangrando-se assim **VENCEDORA DO LOTE 10 – CARRO DE PARADA DE EMERGÊNCIA.**

Nesse passo, sugerimos a Comissão de Licitação dar andamento e adjudicar o Lote/Item dentro do critério de julgamento de menor preço, nos termos do Edital.

Ressalvamos que por ocasião da entrega do equipamento deve ser verificado se o mesmo está de acordo com a proposta firmada pelos fornecedores.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Curty Elizeu
Engenheiro Clínico